## **INSIGNIA HOLDING S.A.**

CNPJ n.º 26.195.931/0001-86 - NIRE 35.300.499.654

Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 27 de fevereiro de 2023

1. <u>Data, Hora e Local</u>: Em 27 de fevereiro de 2023, às 10:00 horas, na sede da Insignia Holding S.A., localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2313, 5º andar, sala 6, S.A., localizada na cidade e Estado de Sad Fadio, ha Averinda Fadista, in 2015, 3 andan, sala o, Bela Vista, CEP 01311-934 ("Companhia"). 2. Convocação e Presença: Dispensada a publicação de editais de convocação, conforme disposto no artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("<u>Lei das Sociedades por Ações</u>"), por estarem presentes à assembleia acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas cons- tantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. 3. <u>Mesa</u>: Presidida pelo Sr. Gabriel Felipe de Oliveira Alves e secretariada pelo Sr. Nelson Matuzaki Honda. 4. **Ordem do Dia**: Deliberar sobre (i) retificação do valor total informado a título de aumento do capital social da Companhia objeto das deliberações tomadas na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada no dia 24 de janeiro de 2023, às 10:00, cuja ata foi devidamente registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o arquivamento nº 72.622/23-4, em 13 de fevereiro de 2023 ("AGE de Fechamento"); (ii) retificação do número de ações de emissão da Rede Decisão a serem subs- critas; (iii) ratificação das demais deliberações tomadas na AGE de Fechamento; (iv) a autorização à administração da Companhia a praticar todos os atos que se fizerem necessários à efetivação das deliberações, caso aprovadas. 5. Deliberações: Após discussão das matérias da ordem do dia, os acionistas presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas ou restrições, delibera- ram o quanto segue: 5.1. Registrar a lavratura da ata que se refere a esta Assembleia Geral Extraor- dinária em forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1°, da Lei das Sociedades por Ações. 5.2. Retificar o valor total informado a título de aumento do capital social da Companhia na AGE de Fechamento, tendo em vista que, (i) de forma equivocada, foi aprovado o aumento de capital da Companhia no montante de R\$2.382.847,87 (dois milhões, trezentos e oitenta e dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos), quando, na realidade, (ii) o valor do referido aumento de capital social da Companhia incluído em tal ata deveria ter sido de R\$932.371,63 (novecentos e trinta e dois mil, trezentos e setenta e um reais e sessenta e três centavos). Desta forma, o capital social da Companhia passará <u>de</u> R\$ 12.870.459,00 (doze milhões, oitocentos e setenta mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais) **para** R\$13.802.830,63 (treze milhões, oitocentos e dois mil, oitocentos e trinta reais e sessenta e três centavos) ("Aumento de Capital"). **5.2.1. Ratificar** a aprovação da (i) contratação da empresa L & A Assessoria Contábil S/S Ltda, sociedade simples limitada, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo - CRC sob o nº 2SP022017-05, Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Minis- tério da Fazenda sob o nº 04.670.124/0001-35, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ester de Carvalho, 139, Jardim Três Marias, CEP 08331-120, tendo como contador responsável o Sr. Lourival Pinto Junior, com registro no CRC nº 1SP207889/001 ("<u>L&A</u>") para elabo- racão do laudo de avaliação dos ativos alvos que compõe os fundos de comércio das instituições de ensino "Anglo Parque Industrial" "Objetivo Vila Industrial" e "Objetivo São Bernardo" (em conjunto, os "<u>Ativos Alvo</u>") atualmente detidos pela Atmo Educação Ltda., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.338.858/0001-14, com sede na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Avenida Rio de Janeiro, nº 327, CEP 13031-340 ("Atmo"), listado no Anexo I; e (ii) do laudo de avaliação elaborado pela L&A, o qual atribuiu aos Ativos Alvo o montante total de R\$363.562,87 (trezentos e sessenta e três mil e quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos). **5.2.2.** Rerratificar a subscrição e integralização do Aumento de Capital pela Atmo, a qual foi realizada da seguinte forma: (i) em moeda corrente nacional mediante a transferência de recur sos imediatamente disponíveis para a Companhia no montante de R\$568.808,76 (quinhentos e sessenta e oito mil, oitocentos e oito reais e setenta e seis centavos); e (ii) mediante à conferência dos Ativos Alvo, conforme boletim de subscrição previsto no Anexo II. 5.2.3. 5.3. Retificar. considerando a retificação do valor do aumento de capital da Rede Decisão aprovada em sede de Assembleia Geral Extraordinária da Rede Decisão realizada na presente data, a quan tidade de ações subscritas pela Companhia no âmbito do aumento de capital da Rede Decisão, de modo que a Companhia subscreveu 1.192.407 (um milhão, cento e noventa e dois mil, quatrocentos e sete) acões ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, de emissão da Rede Decisão no preco unitário de R\$1,00 (um real), totalizando R\$1.192.407,00 (um milhão, cento e noventa e dois mil quatrocentos e sete reais). 5.3.1. Tendo em vista o disposto no item 5.3 acima, o item 5.8 da AGE de Fechamento passará a vigorar conforme segue: "Ato contínuo, aprovar a subscrição 1.192.407 (um milhão, cento e noventa e dois mil, quatrocentos e sete) ações ordinárias, todas no minativas e sem valor nominal, de emissão da Rede Decisão no preço unitário de R\$1,00 (um real), totalizando R\$1.192.407,00 (um milhão, cento e noventa e dois mil, quatrocentos e sete reais), emitidas nesta data, as quais serão integralizadas, mediante a conferência de ativos, conforme descrito em laudo de avaliação elaborado pela L&A, e transferência de recursos imediatamente disponíveis no valor de R\$568.809,72 (quinhentos e sessenta e oito mil e oitocentos e nove reais e setenta e dois centavos)." 5.4. <u>Ratificar</u> as demais deliberações tomadas na AGE de Fechamento que não foram expressamente retificadas neste ato. 5.5. Em função das deliberações tomadas aci ma, os acionistas aprovam a alteração da redação do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passarão a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$13.802.830,63 (treze milhões, oitocentos e dois mil, oitocentos e trinta reais e sessenta e três centavos) dividido em 6.737.046 (seis milhões, setecentas e trinta e sete mil e quarenta e seis) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal." 5.6. Consignar que, em razão das deliberações tomadas acima, o Estatuto Social da Companhia consolidado passará a vigorar com a redação constante no Anexo III. 5.7. Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos que se fizerem necessários à efetivação das deliberações acima tomadas. 6. Encerramento e Aprovação da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foram suspensos os trabalhos para lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. O Presidente e o Secretário desta Assembleia Geral Extraordinária declaram que esta ata é cópia fiel da que está transcrita no livro de atas da Companhia. São Paulo, 27 de fevereiro de 2023. [Página de assinaturas da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Insignia Holding S.A. realizada na data de 27 de fevereiro de 2023.] Mesa: Gabriel Felipe de Oliveira Alves - **Presidente**; Nelson Matuzaki Honda - Secretário.

